Resolução nº : 4609/99
Protocolo nº : 453640/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 122.068,56 (cento e vinte e dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA